



PEDRA BRANCA



EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO NO TRECHO ENTRE SÍTIO MINEIRO A SÍTIO LAJES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

O Município de Pedra Branca, através do presente **EDITAL DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)**, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte resultado:

LICITANTE(S) HABILITADO(S): 01) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.864.3280001-30; 02) CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 02.567.157/000-29; 03) SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.412.053/000-80; 04) MARTINS CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.878.006/0001-45; 05) RENOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.500.868/0001-38; 06) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; 07) CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.795.971/000-38; 08) CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 33.278.617/0001-22 e 09) STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45.

LICITANTE(S) INABILITADO(S): 01) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.012.912/0001-08; não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional Req 05 e Req 06; 02) T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27 não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional Req 05, apresentado apenas 3.900m³; 03) J S SINDEUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.463.259/0001-74, não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional Req 05, apresentado apenas 19.094m³; 04) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional, Req 06, apresentado apenas 6.000m³; 05) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17, não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional, Req 06, apresentado apenas 6.300m³, e 06) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68, não atendeu as cláusulas 4.2.4.2. do edital, não foi identificado quantitativo suficiente no requisito Operacional, Req 05, não atendeu o item 4.2.4.3

O inteiro teor do julgamento registrado na ata da sessão pública, encontra-se disponível para consulta no endereço constante no edital e, ainda, nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia **30/05/2022 às 11:00h** para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s).

Pedra Branca, 18 de maio de 2022.

Francisco Thadeu Matos de Assis
Membro/Secretário(a) da CPL